Mercado ilegal de bebidas tira R$ 10 bilhões dos cofres públicos

O Brasil deixou de arrecadar R$ 10 bilhões em impostos com o mercado ilegal de bebidas alcoólicas em 2017

Essa é a principal conclusão de estudo apresentado pelo Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac). A pesquisa, elaborada pelo provedor global de pesquisas de mercado Euromonitor International, considera as perdas causadas por contrabando, falsificação e produção ilegal, entre outras práticas.

Do mercado geral de bebidas, que representa cerca de 1,1 bilhão de litros de álcool puro, 14,6% é de ilícito. Se forem consideradas apenas as vendas de destilados, 28,8% do volume em álcool puro é composto por produtos ilegais, o que equivale a uma em cada quatro garrafas de uísque e uma em cada cinco garrafas de vodca vendidas.

Conforme estimativas do Ibrac, dentre os destilados, a cachaça é o produto que mais sofre com o comércio ilegal – 160 milhões de garrafas desse destilado (ou cerca de, no mínimo, 112 milhões de litros a 40% de álcool) são fabricadas e comercializadas em desrespeito à legislação vigente.

Pedro Vilela/O Tempo/Reprodução

A pesquisa também traz recomendações para o combate ao mercado ilegal de bebidas.

"A ilegalidade prejudica a imagem de um produto que é um símbolo nacional e que precisa ser protegido", afirma Carlos Lima, diretor executivo do Ibrac. "Precisamos tratar de questões que são entraves para o desenvolvimento da categoria. Isso passa por reavaliar a carga tributária da cachaça, que atualmente é o produto mais taxado do Brasil, um fator que tem forte relação com o mercado ilegal."

Além da perda de arrecadação aos cofres públicos, os produtos ilícitos apresentam riscos à saúde, pois utilizam insumos sem procedência comprovada e a fabricação não passa por qualquer controle de fitossanitário. O Ibrac estima que o valor perdido com o mercado ilegal total de bebidas alcoólicas seria suficiente para pagar o salário de 83 mil enfermeiras, construir mais de 5,2 mil escolas e 360 hospitais.

A pesquisa também traz recomendações para o combate ao mercado ilegal de bebidas, entre elas estão simplificação do sistema tributário para tornar a atividade menos lucrativa para criminosos, aumento do controle nas fronteiras e conscientização dos consumidores. "Esforços conjuntos entre os atores do setor são peça chave para aumentar recursos, informação e inteligência deste mercado, melhorando a fiscalização", conclui a pesquisa da Euromonitor.

"A reforma tributária é a oportunidade de os políticos darem atenção às consequências negativas da alta carga tributária dos destilados. Qualquer movimento do governo que possa onerar ainda mais este setor contribuirá de forma direta para o aumento da ilegalidade", completa Lima (AI/Ibrac).

Do gótico ao Renascimento, a história das portas do Batistério de Florença

O projeto do século XIV gostaria que todas tivessem o mesmo formato, com histórias organizadas em 28 painéis contendo trevos góticos de quatro folhas. Uma série de acontecimentos, incluindo a peste de 1348, mudou os planos da poderosa corporação dos mercantes da Arte de Calimala, que encomendara as monumentais portas do Batistério de Florença.

O resultado? Três obras-primas em ouro e bronze, feitas não em sequência, como se queria, mas ao longo de mais de um século, passando do gótico do primeiro portal, de Andrea Pisano, ao Renascimento dos outros dois, ambos de Lorenzo Ghiberti, que dedicou sua vida a eles. Ghiberti tinha 23 anos em 1401, quando venceu - batendo inclusive Brunelleschi - o concurso para fazer a primeira das duas.

A segunda foi concluída apenas quando ele tinha 70 anos, a extraordinária porta "Paradiso", na qual colaboraram Donatello, Michelozzo, Benozzo Gozzoli e Paolo Uccello. A porta Sul, mais antiga de todas, foi feita por Andrea Pisano entre 1330 e 1336 e tem cerca de oito toneladas, 4,94m de altura e 2,95m de largura. O cuidado com os detalhes das partes escultóricas douradas dos 28 painéis, dos quais 20 contam episódios da vida de São João Batista, padroeiro do Batistério e de Florença, causa encantamento até hoje.

A construção da segunda, a Norte, foi iniciada apenas em 1402. O portal tem cinco metros de altura, três de largura e nove toneladas de peso e foi concluído por Ghiberti em 1424. É considerada a obra que abre a era do Renascimento. Ghiberti retomou o esquema da porta Sul, mas seu estilo, em 20 anos de trabalho, evoluiu do gótico das primeiras cenas para o caráter renascentista das últimas.

ANSA

Restauração da Porta Sul do Batistério de Florença.

O projeto mudou radicalmente com a porta Paradiso, que ocuparia Ghiberti por 27 anos: o artista eliminou os trevos de quatro folhas e reduziu para 10 o número de painéis, que representam diversos episódios do Antigo Testamento, além de frisos compostos por 48 elementos, incluindo até seu autorretrato (ANSA).

Transformação digital e o contexto cultural

Mukund Seetharaman (*)

Muitas empresas superestimaram determinadas tecnologias sem considerar o choque que causariam nos colaboradores

De acordo com projeções da consultoria IDC, os investimentos em tecnologia e inovação vão representar mais de 50% do PIB da América Latina ao longo dos próximos três anos. De acordo com a consultoria, as empresas da região, capitaneada por Brasil e México, irão desembolsar até 2022 cerca de US$ 380 bilhões para se firmarem na economia digital.

Esses números nos mostram que os projetos e iniciativas de transformação digital devem caminhar a passos largos nos próximos anos, com as empresas potencializando seu foco em aprimorar a experiência do cliente, cada vez mais conectado, exigente e em busca de conforto e conveniência. Não se trata só de seguir tendências ou estar na vanguarda, mas sim de sobrevivência.

Para estar em dia com as novas demandas do cliente, as empresas terão que investir para melhorar seus processos de vendas, design de produto, cadeia de suprimentos, gerenciamento de recursos humanos, entre outras funções principais. Nuvem, big data, inteligência artificial, internet das coisas, automação, design thinking... Diversas tecnologias estão à disposição do mercado num mundo em que as transformações são constantes. Ainda assim, são muitos os casos mal sucedidos de transformação digital e muitas queixas de que os investimentos não trouxeram o retorno esperado.

- Onde afinal as empresas estão errando? - Mas se novas tecnologias não param de chegar e ser incorporadas pelo mercado, por que tantos projetos de transformação digital fracassam ou ficam aquém do desejado? Um pesquisa realizada com 1,4 mil executivos C-level sinaliza que primeiro ponto para responder a essa questão passa por uma resposta simples: transformação digital não se faz só com aquisição de tecnologia. Muitas empresas superestimaram determinadas tecnologias sem considerar o choque que causariam nas pessoas, o impacto nos colaboradores em diversos níveis.

- Human centric design é chave para sucesso – Os projetos de transformação digital que colocam as pessoas no centro das decisões têm mais chance de êxito do que aqueles que olham apenas para a adoção da tecnologia. Diversas companhias optaram por trocar colaboradores que pareciam pouco adaptados ou familiarizados com as demandas de transformação digital em vez de se preocuparem em investir em educação, treinamento e capacitação para criar um ambiente favorável à inovação.

A rotatividade de colaboradores foi altíssima nos últimos anos, em diversos níveis executivos e gerenciais. Muitas empresas não levaram em conta que qualquer processo, por mais automatizado que seja, sempre envolverá pessoas, portanto elas devem ser trabalhadas como pilar fundamental da transformação digital, e não apenas substituídas, pois assim o problema seguirá sem uma solução eficaz.

- Transformação cultural é parte da digital – Especialmente em empresas tradicionais, deve ser feito um trabalho intenso de conscientização quanto às necessidades da transformação digital, no sentido de tornar a cultura corporativa mais ágil e dinâmica. Por isso não adianta apenas contratar funcionários arrojados e inovadores sem que a cultura da empresa se transforme como um todo.

Conflitos internos causados por culturas diferentes podem levar ao fracasso muitas das iniciativas de transformação digital que no papel pareciam tão prósperas. Não há fórmula mágica, a solução tem que ser construída continuamente. E essa transformação cultural precisa ser capitaneada pelos líderes dentro das corporações. Só com o esforço e o engajamento dos líderes essa nova cultura poderá ser disseminada pela empresa até que seja incorporada naturalmente.

"Do digital" é diferente de "Be digital". Para ser digital, sua empresa terá que ir além da simples adoção de novas tecnologias. O caminho é trabalhoso, mas certamente trará benefícios. Em resumo, o fenômeno da transformação digital é irreversível na nova economia. Reveja suas iniciativas anteriores, aprenda com seus erros e acertos e planeje esse nova onda com solidez e foco em suas necessidades de negócio.

(*) - É vice-presidente e diretor regional da Wipro Limited na América Latina.

Polaris Investimento e Incorporação Imobiliária S.A

CNPJ 07.467.887/0001-71

Balanço Patrimonial para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais - R$)

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, da Polaris Investimento e Incorporação Imobiliária S.A.

Balanço Patrimonial - Em Reais

Descrição	2018	2017
Ativo	**26.924.297**	**26.453.955**
Circulante	**26.924.297**	**26.453.955**
Caixa e equivalentes de caixa	28.593	319
Estoque de imóveis	26.885.703	26.443.636
Adiantamentos	10.000	10.000
Total do Não Circulante	**-**	**-**
Descrição	**2018**	**2017**
Passivo	**26.924.297**	**26.453.955**
Circulante	**3.289.451**	**2.568.478**
Fornecedores	151.782	-
Obrigações Tributárias e Sociais	2.242	3.585
Terrenistas a Pagar	2.737.339	2.401.652
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	398.089	163.241
Não Circulante	**9**	**11**
Rendimentos não realizados	9	11
Patrimonio Liquido	**23.634.836**	**23.885.466**
Capital Social	24.775.274	24.775.274
Resultados acumulados	(1.140.438)	(889.808)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimonio Liquido importam em R$ 26.924.297 (vinte e seis milhões, novecento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais)

Demonstração do Resultado - Em Reais

Descrição	2018	2017
Receita Operacional Liquida	-	-
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(240.441)	(32.065)
Outras despesas Operacionais, Líquidas	(9.584)	(4.697)
Resultado operacional antes	**(250.025)**	**(36.762)**
Receita Financeiras	2	1
Despesas Financeiras	(760)	(924)
Resultado Financeiro	**(758)**	**(923)**
Resultado antes dos Impostos	(250.783)	(37.685)
Resultado Líquido do Exercício	**(250.783)**	**(37.684)**

Demonstração do Resultado Abrangente	2018	2017
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(250.783)	(37.685)
Resultado abrangente total do exercício	**(250.783)**	**(37.685)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido - Em Reais

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	**24.775.274**	**(889.808)**	**23.885.466**
Resultado do exercício	(250.783)	(250.783)	
Ajuste de exercícios anteriores	-	153	153
Saldos em 31/12/2018	**24.775.274**	**(1.140.438)**	**23.634.836**

Demonstração dos Fluxos de Caixa-Em Reais

Atividades Operacionais	2018	2017
Resultado do período	(250.783)	(37.685)
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido com o Caixa gerado pelas atividades operacionais:	-	-
Aumento (redução) do ativo e passivo operacionais:		
Estoque	(442.067)	(316.497)
Despesas antecipadas	-	(10.000)
Contas a pagar	335.687	
Fornecedores	151.782	76.447
Imposto a Recolher	(1.190)	2.817
Outros passivos	(2)	11
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(206.573)**	**(284.906)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	1.215.274
Adiantamento para Futuro aumento de capital	234.848	(930.414)
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades de Financiamentos	**234.848**	**284.860**
Aumento/Redução/caixa e equivalentes no período	**28.274**	**(46)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	319	365
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício	28.593	319
Aumento/Redução/caixa e equivalentes no período	**28.274**	**(46)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras-Em Reais

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as praticascontábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da leinº 6.404/1.976, atualizados pela lei nº 11.638/2.007 e lei nº 11.941/2.009.

São Paulo 31 de Dezembro de 2018

Daniel Calderon-Contador | CT CRC 1SP229104/O-2

Silvio Sandoval Filho-Diretor | CPF: 598.363.188-87

LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN LEILÕES — BANCO inter

Av. Angélica, 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26/12/2019 - 10:05h - 2º LEILÃO: 27/12/2019 - 10:05h

EDITAL DE LEILÃO

Fábio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: **Escritório nº 13**, localizado no 1º pavimento do Edifício Presidente Arthur Bernardes, situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1500, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo um salão e instalações sanitárias, encerrando a área privativa de 54,74m², a área de garagem de 38,76m², a área comum de 43,873m² e a área total construída de 137,373m², com uma correspondente fração ideal no terreno de 1,3043%. Na garagem de uso comum, que localiza-se nos 1º e 2º subsolos e no pavimento térreo, está incluindo o direito ao uso de 02 (duas) vagas para o estacionamento de veículos, em locais indeterminados, sendo o estacionamento subordinado ao serviço de manobrista. Imóvel objeto da matrícula nº 179.392 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 26/12/2019, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 27/12/2019, às 10:05 horas. LOCAL: Av. Angélica, 1.996, 3º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. DEVEDORA FIDUCIANTE**: ***CHRISTIAN LEADERSHIP CENTER – CONSULTORIA, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 01.364.369/0001-46,*** *com sede em* São Paulo/SP. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 831.426,63(Oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) - 2º leilão: R$ 824.777,81(Oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11) 3003-0677 / contato@zukerman.com.br. Belo Horizonte/MG, **12/12/2019.**

www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: **(11) 2184-0900**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL

2ª Vara Cível do Fórum do Tatuape - Comarca da Capital .

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0014189-08.2013.8.26.0008. Executados: requerido(s) ELISABETE SALAZAR DE SOUZA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - APARTAMENTO DE Nº 41 SITUADO A RUA PASTOR AGENOR CALDEIRA DINIZ Nº 475 COM A AREA TOTAL DE 98,23M². RUA PASTOR AGENOR CALDEIRA DINIZ, nº 475, SÃO PAULO/SP - Contribuinte nº 149.08.001064. Descrição completa na Matrícula nº 204.764 do 9º CRI de São Paulo /SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 257.130,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 179.991,00 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/02/2020, às 14h25min, e termina em 21/02/2020, às 14h25min e; 2ª Praça começa em 21/02/2020, às 14h26min, e termina em 12/03/2020, às 14h25min. Ficam o(s) requerido(s) ELISABETE SALAZAR DE SOUZA, seu cônjuge, se casada for a terceira interessada e credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S.A. - TEQUIMAR

CNPJ Nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35.300.492.897

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraodinária

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Terminal Químico de Aratu S.A. - Tequimar ("Companhia"), que se realizará no dia 26 de dezembro de 2019, às 10 horas ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 1.343, 4º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia em razão da renúncia de um Diretor; e **2)** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia. **Participação na Assembleia**: Os acionistas, para participar da presente Assembleia, devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da Assembleia. Poderão participar da Assembleia acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na legislação aplicável.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Ricardo Isaac Catran - Presidente

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº: 0011338-98.2019.8. 26.0003. A MM.Juíza de Direito da 1ªVC, do Foro Regional III–Jabaquara, Estado de SP, Dra. Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) CR Center Central de Informações Call Center Ltda - ME, CNPJ 14.879.061/0001-85, que por este Juízo, tramita a ação de Cumprimento de Sentença, movida por Espólio de Abrão Pess Issa, ação esta ao qual foi julgada procedente condenando a requerida, ao pagamento da quantia de R$157.961,23 (atualizada até 07/2018). Mas por estar a empresa requerida em lugar ignorado foi deferida a intimação por edital, para que e m 15 dias, a fluir do prazo do presente edital,efetue o pagamento da dívida(atualizada na data de seu efetivo pagamento),sob pena de incidênci a de multa de 10% e pagamento de honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica advertida de que, transcorri do o prazo previsto no art. 525 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemen te de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei

Electra Power Geração de Energia S/A

CNPJ/MF nº 07.356.196/0001-09 - NIRE 3530049786-4

Comunicado de Extravio de Documento

Electra Power Geração de Energia S/A, Sociedade por Ações de Capital Fechado, com sede na Estrada Municipal Batista Favoretti, nº 350, 2º andar, sala 01, Bairro Água Branca, Município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP 18.550-000, comunica à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio do Livro Fiscal de Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, modelo 6 de ordem 01, contendo de 01 à 50 folhas, com algumas folhas já preenchidas, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 3966/2019. São Paulo, 11 de dezembro de 2019. Pedro Henrique David / **Diretor de Controladoria**

Empresas & Negócios
netjen@netjen.com.br
www.netjen.com.br
TEL: 3106-4171

AGENDA DO EMPRESÁRIO®
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO
QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS
Empresa pode conceder a antecipação de férias? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA PODE EMITIR RECIBO DE FÉRIAS SOMENTE COM ABONO PECUNIÁRIO?
Esclarecemos que não há previsão legal neste sentido, porém entende-se que não há impedimento em ser realizado recibos distintos para remuneração de férias e abono pecuniário.

CONCESSÃO DO VALE COMBUSTÍVEL
A concessão do Vale Combustível pode se tornar verba salarial, qual o risco? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CRONOGRAMA ATUALIZADO
Com conseguir o cronograma do eSocial atualizado? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

FUNCIONÁRIO QUE SE APOSENTA E CONTINUA TRABALHANDO, MAS NÃO DESEJA CONTRIBUIR MAIS COM O INSS, QUAL É O PROCEDIMENTO?
Esclarecemos que não existe esta possibilidade uma vez que o aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social que continuar ou voltar a exercer atividade abrangida por este regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições previdenciárias normalmente. Base legal – art. 9º, § 1º do Decreto nº 3.048/99.

PERÍODO DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO
Empresa contrata um vigia no horário 18:00 as 06:00 (12x36), entretanto não sai para efetuar as refeições, prefere efetuar no próprio local, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

DATAS PARA ENTREGAR DCTFWWEB
Quais empresas estão obrigadas a entregar a DCTFWeb e quais são as novas datas de início da entrega? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

BOAS FESTAS E PRÓSPERO ANO NOVO!

• Eficiência • Qualidade • Confiança
www.osfe-rnc.com.br
OSFE CONTÁBIL
IMEMO Instituto da Memória Empresarial www.imemo.com.br
capital-nov/19
© HiFEN – todos os direitos reservados

50 anos ORCOSE Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 – www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Este documento foi assinado eletronicamente por Lilian Regina Mancuso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 28FF-7760-DC23-11AC.